



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

REGULAMENTO JOGOS INTERCURSOS 2019

REGULAMENTO - JOGOS INTERCURSOS 2019 - 04 a 10 de maio.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1 - Os JOGOS INTERCURSOS DO IF SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS têm por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre os estudantes, exaltando o desporto e a cultura esportiva como instrumentos significativos para a formação do indivíduo e de sua personalidade.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2 - Os Jogos Intercursos preconizam os seguintes objetivos:

- a) realizar disputas em diferentes modalidades esportivas, estimulando a prática com finalidades educativas e formativas, incentivando a autonomia, a cooperação e a corresponsabilidade;
- b) congrega os estudantes, oportunizando a inter-relação com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania.
- c) aprimorar as habilidades esportivas adquiridas nas aulas de Educação Física, através das práticas educativas nas diferentes manifestações do esporte;
- d) através da prática sadia, com ética e respeito às regras, incentivar e estimular a formação de lideranças positivas e de respeito ao próximo, estimulando o desenvolvimento de competências para a inserção social e exercício da cidadania;
- e) contribuir para situar a Educação Física como meio de desenvolvimento desportivo, cultural e formativo da comunidade, apostando na capacidade de leitura crítica do mundo e do próprio esporte nos diferentes contextos em que este se manifesta.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3 - O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos JOGOS INTERCURSOS DO IF SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS.

Art. 4 - É da competência da comissão organizadora, interpretar este regulamento, zelar por sua execução, bem como, resolver os casos omissos.

Art. 5 - A comissão organizadora será formada pelos professores da área de Educação Física e por membros da gestão do Campus Pelotas, nomeada por portaria.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES

Art. 6 - Os Jogos Intercursos do IF SUL – Campus Pelotas serão disputados nas seguintes modalidades:

MODALIDADES			
COLETIVAS		NAIPE	
01	BASQUETEBOL	MASC	FEM
02	FUTSAL	MASC	FEM
03	HANDEBOL	MASC	FEM
04	VOLEIBOL	MASC	FEM
INDIVIDUAL		NAIPE	
05	ATLETISMO	MASC	FEM
06	GINÁSTICA ARTÍSTICA	MASC	FEM
07	XADREZ	MASC	FEM
08	TÊNIS DE MESA	MASC	FEM

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 – Em **todas as modalidades** as inscrições deverão ser feitas através do formulário fornecido pela comissão organizadora, por modalidade e naipes, pelo coordenador do curso ou representante por ele indicado, e enviadas **exclusivamente por e-mail, até dez dias antes da data de início dos jogos (24/04/2019- prazo final)**. Esta inscrição deverá ser digitada, enviada em arquivos nos formatos Word e PDF para o e-mail: edufi@pelotas.ifsul.edu.br.

§ 1º - Cada curso poderá inscrever até duas equipes por turno, em cada uma das modalidades coletivas, conforme tabela do Art.6, sendo limitado a uma equipe por naipes (masculino e feminino).

§ 2º - O curso poderá inscrever até 15 (quinze) alunos por modalidade coletiva, não podendo haver substituição na ficha de inscrição, sendo que cada aluno poderá ser inscrito em no máximo três destas modalidades. **Não serão aceitas inscrições de equipes com menos de 10(dez) alunos.**

§ 3º - O curso que não enviar sua inscrição por e-mail dentro do prazo supracitado, não poderá participar dos jogos.

Art. 8 - Para participar dos jogos o aluno deverá estar matriculado e frequentando regularmente as aulas dos **Cursos Integrados Diurnos**, tendo um mínimo de 75% de frequência das aulas dadas e no máximo 7 (sete) faltas nas aulas de Educação Física, desde o início do semestre letivo até o final da primeira etapa. No caso de troca de turno, o aluno só poderá participar representando o turno a que pertence no momento da competição. Os alunos que não são obrigados a frequentar as aulas de Educação Física, no semestre, poderão participar dos jogos se atenderem o disposto neste artigo.

§ 1º - Alunos que apresentaram atestado de dispensa da prática pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias ou mais, somente poderão participar dos jogos se estiverem aptos para a prática e participando das aulas de Educação Física, no mínimo 30 dias antes do início dos jogos.

§ 2º - Alunos transferidos do noturno para o diurno só poderão participar dos jogos se tiverem frequentando e participando das aulas regulares de Educação Física, no mínimo **40 dias antes do início** dos jogos (metade do período entre o início das aulas e início dos Intercursos).

§ 3º - Não poderá participar dos jogos o aluno que tenha concluído o curso e esteja em estágio curricular obrigatório ou o aluno inapto para a prática da Educação Física.

§ 4º - Após o jogo iniciado, a equipe que apresentar em quadra, jogando ou não, um ou mais alunos infrequentes, estando esses relacionados na inscrição, será automaticamente eliminada dos jogos.

CAPÍTULO VI

DA PONTUAÇÃO

Art. 9 - Para efeito de classificação geral será adotado o seguinte critério na contagem de pontos por modalidade e naipes:

PONTUAÇÃO	
1-	1º Lugar: 13 pontos
2-	2º Lugar: 08 pontos
3-	3º Lugar: 05 pontos
4-	4º Lugar: 03 pontos

Art. 10 - Em caso de empate na classificação final geral, será vencedor o Curso que somar maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 11 - Todas as modalidades disputadas contarão pontos para efeito de classificação geral.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 12 - A premiação será a seguinte:

- **TROFÉUS** para as equipes campeãs em cada modalidade e naipes;
- **MEDALHAS** para os alunos das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos desportos coletivos (15 medalhas); para os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas de Atletismo, na Ginástica Artística, no Tênis de Mesa e no Xadrez.
- **TROFÉU DE MELHOR TORCIDA**;
- **TROFÉU PARA O CURSO CAMPEÃO EM ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS**;
- **TROFÉU PARA O CURSO CAMPEÃO NOS DESAFIOS DA FORMAÇÃO GERAL**;

- **TROFÉU GERAL**, que será de posse transitória, entregue ao campeão geral dos Jogos, que terá a guarda do mesmo até a próxima edição. Será de responsabilidade do curso a confecção da placa para colocação no troféu. O mesmo terá **posse definitiva** pelo curso que for **vencedor em três** edições dos Jogos, **consecutivas ou alternadas**.

CAPÍTULO VIII

DA ARBITRAGEM

Art. 13 - A arbitragem estará a cargo dos Professores de Educação Física, ou árbitros contratados, não podendo em hipótese alguma sofrer veto por parte dos participantes.

CAPÍTULO IX

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 14 - A forma de disputa nos desportos coletivos e no tênis de mesa será definida pela comissão organizadora, após o período de inscrições, de acordo com o número de inscritos em cada modalidade e turno. Na primeira fase as disputas ocorrerão entre as equipes do mesmo turno, onde serão apurados o campeão e vice de cada turno para o cruzamento semi-final. Os vencedores das semi-finais disputam o 1º e 2º lugares e os perdedores disputam o 3º e 4º lugares. O atletismo, a ginástica artística, o tênis de mesa e o xadrez serão disputados em um único turno (podendo participar alunos de ambos os turnos).

Parágrafo Único - Para evitar que duas equipes de um mesmo curso disputem a final geral de alguma das modalidades coletivas, os confrontos da semifinal geral serão direcionados. Dessa forma, caso um curso tenha duas equipes classificadas para a semifinal geral, obrigatoriamente as mesmas deverão enfrentar-se.

Art. 15 - A equipe que sofrer um **WO** continuará na competição, porém o curso perderá **03 (três) pontos na classificação geral dos Jogos Intercursos a cada ocorrência de WO**.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 16 - Os participantes dos Jogos Intercursos (servidores e alunos) serão passíveis de penalidades que serão aplicadas após julgamento realizado pelo Conselho Arbitral com base em informações fornecidas por membros da comissão organizadora, árbitros ou protestos (devidamente fundamentados e comprovados).

§ 1º O Conselho será formado por, no mínimo, três professores da área de Educação Física, sendo Presidente o coordenador da área, o qual é responsável pela nomeação dos demais integrantes.

§ 2º Os cursos terão o período de, no máximo, uma hora para apresentação de defesa, após sinalização de infração disciplinar, conforme consta no Art. 16. Até que se finalize o julgamento do caso e seja divulgado o boletim informativo, o(os) participante(s) envolvido(s), servidor(es) e/ou aluno(s), fica(m) impedido(s) de participar da competição.

§ 3º - Entende-se por atos passíveis de penalidade agressões físicas e verbais, a utilização de termos e atitudes não apropriados para uma instituição de ensino, entre outros que o Conselho Arbitral considerar inadequados.

§ 4º - De acordo com a avaliação e decisão do Conselho Arbitral, o Curso penalizado perderá pontos na pontuação geral (cada penalidade será de, no máximo, três pontos). As decisões do Conselho Arbitral serão divulgadas através de boletins informativos, fixados no mural da área de Educação Física, tendo um período de, no máximo, 30 minutos após a sua publicação para apresentação de recursos.

§ 5º - O(s) infrator(es) será(ão) encaminhado(s) para o Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (DEEFE) e/ou Diretoria de Ensino do Campus. Após manifestação, o(s) envolvido(s) será(ão) avaliado(s) para submissão aos dispositivos regulatórios institucionais, à legislação específica e às ações restaurativas.

§ 6º - O(s) Curso(s) que acumular(em) **quinze (15) pontos ou mais**, devido às punições disciplinares, automaticamente estará(ão) afastado(s) dos jogos vigentes e convocado(s) a compor(em) um pacto restaurativo de ações envolvendo docentes, discentes e demais segmentos da comunidade educativa, com o propósito de restauração das relações interpessoais, institucionais e assunção objetiva de responsabilidades.

- a) O pacto restaurativo é constituído por um conjunto de ações que proporcionem a reflexão e a recondução de condutas inadequadas ao convívio social, objetivando a formação integral dos responsáveis;
- b) Para elaboração, gestão e avaliação do pacto restaurativo será constituído um Comitê de Ética formado por representantes dos diversos segmentos da comunidade educativa, sob a coordenação da equipe diretiva;
- c) Todos os envolvidos em infrações disciplinares durante a realização dos jogos intercursos e que estiverem nomeados nos boletins informativos, obrigatoriamente deverão participar das ações do pacto restaurativo;
- d) O pacto restaurativo deverá ter todas as ações realizadas e avaliadas até dois meses antes da realização dos próximos jogos intercursos;
- e) Se o pacto restaurativo não for cumprido integralmente e/ou suas ações não forem avaliadas como suficientes pelo Comitê de Ética, o curso será afastado da edição subsequente dos jogos intercursos.

Art. 17 - O curso que permitir a participação do atleta em desacordo com o **Art. 8 e seus parágrafos**, terá a sua equipe eliminada da modalidade em que isto ocorra. No **atletismo, ginástica artística, xadrez e tênis de mesa**, o atleta será eliminado da prova em questão e, em caso de prova de revezamento, a punição será para a equipe.

Art. 18 - Caso ocorra à situação descrita no **Art. 17** em fases finais, serão desconsiderados os pontos obtidos pelo curso na modalidade ou prova, havendo reclassificação das outras equipes ou atletas que participaram da fase final.

Art. 19 - No caso de expulsão/desqualificação o aluno poderá ser julgado pelo conselho arbitral, de acordo com o relatório dos árbitros da partida, podendo ser suspenso por mais jogos, eliminado da modalidade ou dos jogos.

Parágrafo único - No Futsal o atleta cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, se receber 02 (dois) cartões amarelos ou for expulso. Os cartões amarelos não serão zerados de uma fase para outra.

Art. 20 - Os protestos serão aceitos somente por escrito e assinados pelo coordenador do curso ou pelo representante por ele indicado, até 30 minutos após o término do jogo ou fato em questão.

Parágrafo único - Serão aceitos protestos referentes a infrações ao Art.8 e seus parágrafos, a qualquer momento durante os jogos, até às 20 horas do dia 08 de maio de 2019. Esses deverão ser acompanhados de justificativa e documento que comprove a denúncia. Os protestos recebidos pela comissão organizadora serão publicados via boletim informativo sempre às 8 horas e às 13 horas e 30 minutos. A partir do horário da publicação do boletim informativo, as pessoas nele citadas terão até 4 horas para apresentarem suas defesas à comissão organizadora. **A data de emissão do documento de defesa deverá ser do dia 03 de maio de 2019.**

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com alunos, ou ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois das competições.

Art. 22 - Os jogos serão realizados conforme horário estabelecido na tabela. Somente será realizada uma partida antes do seu horário com a concordância de ambas as equipes.

Art. 23 - Será considerada perdedora por **WO** a equipe que não se encontrar na quadra devidamente fardada e organizada para jogar até 05 (cinco) minutos após o encerramento do jogo anterior, ou 05 (cinco) minutos após o horário marcado na tabela. No primeiro jogo de cada turno a tolerância será de 10 (dez) minutos.

Art. 24 – Atletas das modalidades individuais e coletivas participantes deverão apresentar-se em todos os jogos devidamente uniformizadas, obedecendo às seguintes normas: camisetas iguais com numeração bem visível, sendo que a numeração da frente deve estar na parte superior da camiseta, e a numeração das costas, atrás, centralizada; calção, bermuda, ou qualquer outra vestimenta que esteja de acordo com a prática esportiva.

Art. 25 – Para equipes com número suficiente de jogadores em quadra no momento do início da partida, não haverá tempo de espera para iniciar a disputa. Dessa forma, mesmo que uma equipe esteja disputando alguma outra partida em outra modalidade coletiva, se houver número suficiente de jogadores, a partida começará, exceto em disputas semifinais e finais gerais.

Parágrafo Único - Ficam definidas as seguintes cores para as camisetas dos cursos:

Curso	Cor da Camiseta
Comunicação Visual	Roxa
Design de Interiores	Preta
Edificações	Verde
Eletromecânica	Rosa
Eletrônica	Vermelho
Eletrotécnica	Laranja
Química	Azul

CAPÍTULO XII

DOS JOGOS

Art. 26 - Os jogos obedecerão às regras oficiais em vigência de suas respectivas confederações, federações e o que dispuser este regulamento.

§ 1º - Durante os jogos, além dos atletas inscritos, será permitida a participação de um aluno no banco de reserva como técnico, desde que esteja de acordo com o artigo oitavo.

§ 2º - Será permitido o acompanhamento de um servidor às equipes durante os jogos, no banco de reservas. As modalidades coletivas e o xadrez, que tiverem um servidor acompanhando do início ao fim dos jogos, terão um ponto adicional por modalidade, até um máximo de 10 pontos.

ATLETISMO

Art. 27 - As provas a serem disputadas são:

PROVAS	
1	80 metros - masculino e feminino
2	400 metros – masculino
3	270 metros – feminino
4	Salto em distância - masculino e feminino
5	Arremesso do peso - masculino e feminino
6	4 x 135 metros - masculino e feminino
7	Rústica - masculino (3Km) e feminina (2Km)

Art. 28 - Será permitida a participação de no máximo 02 (dois) atletas e 02 (dois) reservas, do mesmo curso, por prova e naipes, com exceção da rústica e do revezamento, no qual será 01 (uma) equipe por curso.

Art. 29 - Será permitida a participação do mesmo atleta no máximo em duas provas individuais, mais o revezamento e rústica.

Art. 30 - Na prova de 80 metros serão realizadas tantas séries eliminatórias quantas forem necessárias. Serão classificados o 1º colocado de cada série e os melhores tempos até completar a série final com 04 (quatro) atletas.

Art. 31 - Nas provas de 270 e 400 metros serão realizadas tantas séries quantas forem necessárias. A classificação final será obtida pelos melhores tempos obtidos nas séries realizadas.

Art. 32 - No revezamento 4x135 metros cada curso poderá inscrever até uma equipe masculina e uma equipe feminina, independente do turno dos alunos e a classificação final será obtida pelos melhores tempos. Serão realizadas tantas séries quantas forem necessárias, com duas equipes.

Art. 33 - Na prova de salto em distância, os atletas realizarão 02 (dois) saltos. Os 06 (seis) competidores com os melhores resultados da prova terão direito a mais 02 (dois) saltos.

Art. 34 - Na prova de arremesso do peso, os atletas realizarão 02 (dois) arremessos. Os 06 (seis) competidores com os melhores resultados da prova terão direito a mais 02 (dois) arremessos.

Parágrafo Único - Na prova masculina será utilizado o peso de 5 kg e na prova feminina o peso de 3kg.

Art. 35 - Na rústica, os cursos serão pontuados por equipe. A equipe será formada pelos 04 (quatro) primeiros atletas no masculino e as 04 (quatro) primeiras no feminino que concluírem a prova.

§ 1º - Na prova masculina a distância será de 03 (três) km e a prova feminina de 02 (dois) km.

§ 2º - A forma de pontuação para averiguar a equipe campeã masculina e feminina será feita pela soma dos pontos, conforme a ordem de chegada. Exemplo: 1º lugar - 1 ponto, 3º lugar - 3 pontos, 8º lugar - 8 pontos, 14º lugar - 14 pontos. A equipe que obtiver a menor soma de pontos será vencedora; o 2º lugar a segunda menor soma de pontos e assim sucessivamente até a 4ª

colocação. A pontuação da equipe poderá ser alterada em função da participação dos servidores, funcionários terceirizados e estudantes das demais modalidades de ensino na rústica.

§ 3º - Poderão participar da rústica todos os servidores do IFSul, incluindo funcionários terceirizados – do Campus Pelotas, com exceção dos professores da Coordenadoria de Educação Física. Este ano também serão aceitas inscrições de estudantes das diversas modalidades de ensino do Campus Pelotas (Concomitante, Subsequente, Superior e Pós-Graduação). A inscrição deverá ser realizada pelo próprio servidor/funcionário terceirizado/estudante, que indicará o curso que representará. As inscrições se darão por naipes feminino/masculino, e poderão ser realizadas no dia da prova, até às 15h. O percurso a ser realizado será o mesmo dos estudantes do curso integrado.

§ 4º - A participação dos servidores, funcionários terceirizados e estudantes das demais modalidades de ensino, terá efeito sobre a pontuação final do curso em cada naipe e se dará da seguinte forma:

a) Cada representante que completar a prova em até 30 minutos, diminuirá 1 ponto do escore total obtido pelos estudantes do seu curso no mesmo naipe.

b) O número de servidores/funcionários terceirizados/estudantes inscritos por curso é ilimitado. Pontuarão, no máximo, os 10 primeiros representantes do curso que concluírem a prova no naipe masculino e as 10 primeiras representantes do curso que concluírem a prova no feminino.

c) Para efeito de premiação individual, os servidores/funcionários terceirizados serão divididos em duas categorias (nascidos até 1975 e nascidos a partir de 1976). Os estudantes das demais modalidades de ensino terão premiação individual em categoria única. Serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares de cada naipe e categoria.

§ 5º - Cada curso poderá inscrever previamente até 40 alunos para a rústica, por naipe. A confirmação das inscrições deverá ser realizada das 13h às 15h do dia da prova, sendo que cada curso poderá confirmar a participação de, no máximo, 25 alunos. Após a realização da prova, a entrega dos números da rústica é obrigatória. A não devolução dos mesmos implicará em penalidade na pontuação geral.

Art.36 - Para definição do campeão, 2º, 3º e 4º lugar do atletismo, masculino e feminino, serão atribuídos os seguintes pontos por prova:

PONTUAÇÃO	
1	1º Lugar: 13 pontos
2	2º Lugar: 08 pontos
3	3º Lugar: 05 pontos
4	4º Lugar: 03 pontos

Art.37 - Em caso de empate na classificação final vencerá a equipe que obtiver maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e, assim sucessivamente.

BASQUETEBOL

Art. 38 - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos no masculino e dois tempos de 10 (dez) minutos corridos no feminino, com até 05 (cinco) minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 01 (um) minuto por período.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 2 (dois) pontos; derrota – 1 (um) ponto; W.O. – 0 (zero) ponto.

Art. 39 - No caso de empate, será disputado mais um tempo de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate serão realizados três lances livres alternados, para cada equipe, por jogadores diferentes. Se ainda mantiver o empate serão realizados tantos lances livres, alternadamente, quantos forem necessários até que o desempate se caracterize.

Parágrafo Único - As cobranças de lances livres serão feitas de forma alternada, por qualquer jogador que estiver relacionado em súmula, não podendo repetir o mesmo até que todos tenham terminado a série. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças.

Art. 40 - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

I – Entre duas equipes

A decisão será pelo resultado do confronto direto já realizado no turno ou chave. Em caso de somente haver duas equipes inscritas, e cada uma ganhar um jogo, serão utilizados os critérios do item II deste artigo.

II – Entre três ou mais equipes

- a) Saldo favorável de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- b) Pela cesta “average” nos jogos realizados entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) Saldo favorável de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes, no turno ou chave;
- d) Pela cesta “average” de todos os jogos realizados pelas equipes empatadas no turno ou chave;
- e) Sorteio

Parágrafo único - Exceto em disputas de semifinais e final geral, em uma partida, caso haja uma diferença **maior** do que 20 (vinte) pontos entre as equipes, o jogo será encerrado, independentemente do tempo restante.

FUTSAL

Art. 41 - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos no masculino e dois tempos de 10 (dez) minutos corridos no feminino, com até 05 (cinco) minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 01 (um) minuto por período.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 3 (três) pontos; empate – 1 (um) ponto; derrota – zero; W.O. – zero.

Art. 42 - No caso de empate, na fase semifinal e final, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) uma série de 03 (três) pênaltis para cada equipe,
- b) cobranças alternadas de pênaltis, até que se tenha um vencedor.

Parágrafo Único - As cobranças de pênaltis serão feitas de forma alternada, por qualquer jogador que estiver relacionado em súmula, não podendo repetir o mesmo até que todos tenham terminado a série. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças.

Art. 43 - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes

- a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) será decidido pelo menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II - Entre três ou mais equipes

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) será decidido pelo menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- c) será decidido pelo menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- g) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;
- h) sorteio.

Parágrafo Único - Exceto em disputas de semifinais e final geral, em uma partida, caso haja uma **diferença de oito** gols entre as equipes, o jogo será encerrado, independente do tempo de jogo restante.

GINÁSTICA ARTÍSTICA

Art. 44 - As provas a serem disputadas são:

- a) Solo (Masculino e Feminino)
- b) Salto sobre a mesa (Masculino e Feminino)

Art. 45 - Será permitida a participação de, no máximo, 04 (quatro) ginastas do mesmo curso, por naípe. O quarteto, em cada naípe, será considerado a Equipe de Ginástica Artística Masculina ou Feminina do curso. Um quinto ginasta (reserva) poderá participar da competição, em caso de lesão de um dos ginastas titulares. A troca somente poderá ocorrer antes do início da competição de Ginástica Artística.

Art. 46 – A prova de Solo será realizada em um trilho de colchões com, aproximadamente, 20 m de comprimento e 1,5 m de largura. Cada ginasta executará uma prova obrigatória.

Parágrafo único - A prova de solo feminina será realizada, obrigatoriamente, com música.

Art. 47 – A prova de Salto sobre a mesa (ou plinto) será realizada com o aparelho na posição perpendicular em relação ao corredor de salto. A altura da mesa será de 1,10 m para o feminino e 1,20 m para o masculino. Cada ginasta executará dois saltos consecutivos, com iguais ou diferentes níveis de dificuldade, valendo, para a contagem de pontos da equipe, a nota mais alta.

§ 1º - A forma de pontuação para definir a equipe campeã masculina e feminina será feita pela soma dos pontos dos ginastas da equipe – mínimo dois, e no máximo, quatro. A equipe que obtiver a nota mais alta na soma dos aparelhos (solo e salto) será considerada campeã. A pontuação dos ginastas será dada por uma banca de arbitragem formada por, pelo menos, 3 (três) árbitros.

§ 2º - Além da competição para definir a equipe campeã, os 3 (três) primeiros colocados em cada aparelho (Competição Individual por Aparelho), de cada naípe, receberão medalhas. Da mesma forma, receberão medalhas os três primeiros colocados (Competição Individual Geral), mediante a soma de pontos dos dois aparelhos (solo e salto), em cada naípe.

Art. 48 – Compõe a **série de solo feminina** obrigatória, os seguintes exercícios (com opções):

Pequenos passos de dança; Giro pivô 360° (0,5 ponto); Avião OU “Y” (0,5 ponto); corrida 2 ou 3 passos; Mergulho (0,5 pontos) OU Salto Peixe (1,0 ponto); Salto com giro 180°; Rolo p/ trás (0,5 ponto) OU Oitava (1,0 ponto); cai em afastamento lateral até Abertura (Espacato) lateral (0,5 ponto); Giro de quadril para Abertura Frontal (0,5 ponto); Passa a perna traseira à frente; Flexão do tronco à frente; Cai atrás, à Vela (0,5 ponto); Eleva o corpo sobre joelho, com giro de 90° ; Parada de Cabeça com queda em Rolo para Frente (0,7 ponto); Elevação sobre uma perna e giro de 180°. Salto Tesoura (0,3 ponto); Corrida com Salto de Vôo (Grand GT) (0,5 ponto); Estrela (término de frente para corredor principal) (0,7 ponto); Ponte (Arco) para trás (1,5 ponto) OU Queda e elevação em Ponte (1,0 ponto) OU Queda em ponte (0,5 ponto). Corrida 2 ou 3 passos, Rondada (0,5 ponto) OU Reversão (1,0 ponto) OU Rondada / Flick-Flack (1,5 ponto).

- a) Pontuação Mínima Inicial – 7,0 pontos
- b) Pontuação Máxima Inicial – 10,0 pontos

Art. 49 – Compõe a **série de solo masculina** obrigatória, os seguintes exercícios (com opções):

Corrida de, no máximo, 3 passos; Mergulho (1,0 ponto) OU salto Peixe (1,5 pontos) OU Rolamento para frente (0,5 ponto); Salto vertical com giro de 180° (0,5 ponto); Rolamento para trás à parada de mãos (Oitava) (1,5 pontos) OU Rolamento para trás de pernas estendidas (1,0 ponto) ; Queda sobre uma das pernas, com giro de 180° e manutenção da elevação da perna contrária; Passo à frente com novo giro de 180° e elevação da perna contrária. Corrida de, no máximo, 2 passos e sobrepasso; Estrela (1,0 ponto); Dois passos laterais na seqüência do movimento de estrela; Giro de 90° sobre a perna a frente; Avião (mínimo 3 seg. estático)(1,0 ponto); Passagem pela Parada de mãos ao rolamento para frente (1,0 ponto) OU Parada de 3 apoios ao rolamento para frente (0,5 ponto); Giro 180° (0,5 ponto). Corrida de, no máximo, 3 passos e sobrepasso; Rondada ao salto vertical e aterrissagem sobre as duas pernas (1,5 pontos) OU Reversão, caindo sobre as duas pernas (2,0 pontos) OU Inclusão do Flick-flack ou Mortal de costas após a rondada (+ 1,5 ponto).

- a) Pontuação Mínima Inicial – 8,0 pontos
- b) Pontuação Máxima Inicial – 10,0 pontos

Art. 50 – Salto sobre a mesa (Feminino e Masculino)

- a) Salto Grupado – Valor máximo: 7,0 pontos
- b) Salto Afastado – Valor máximo: 8,0 pontos
- c) Salto Reversão – Valor máximo: 10,0 pontos

HANDEBOL

Art. 51 - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos no masculino e dois tempos de 10 (dez) minutos corridos no feminino, com até 05 (cinco) minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 01 (um) minuto por período.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 3 (três) pontos; empate – 2 (dois) pontos; derrota – 1 (um) ponto; W.O. – 0 (zero) ponto.

Art. 52 - No caso de empate em partidas eliminatórias, será disputado mais um tempo de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate será realizada uma disputa de 03 (três) tiros de sete metros para cada equipe, de forma alternada, onde cada equipe indicará 03 (três) jogadores diferentes. Se persistir o empate cada equipe indicará novamente três jogadores, que podem ser os mesmos da primeira série, que continuarão as cobranças até que uma equipe obtenha um gol de diferença no mesmo número de cobranças executadas. Esse método de indicar três jogadores a cada vez, continua enquanto for necessário.

Art. 53 - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes

- a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- e) será decidido pelo menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II- Entre três ou mais equipes

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave; no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- g) será decidido pelo menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- h) sorteio.



VOLEIBOL

Art. 54 - Os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores, sendo o 1º e o 2º sets, em 21 (vinte e um) pontos (com diferença de dois pontos). Em caso de 3º set, este será disputado em 15 (quinze) pontos (com diferença de dois pontos). Cada equipe terá direito a um pedido de tempo para descanso e seis substituições em cada set.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 2 (dois) pontos; derrota – 1 (um) ponto; W.O. – 0 (zero) ponto.

Art. 55 - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

- a) Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes)
- b) Set average
- c) Pontos average
- d) Sorteio

TÊNIS DE MESA

Art.56 - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art.57 - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos em todas as fases da competição, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art.58 - Os alunos/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Art.59 - Essa modalidade é aberta para alunos/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, nas competições individual e dupla, que acontecerão de maneira unificada, ou seja, iremos considerar somatório de pontos ao final das duas competições para saber o curso campeão, 2º, 3º e 4º colocados.

Art.60 – Das inscrições

Parágrafo Único - Cada curso poderá inscrever até 2 (dois) alunos na competição individual e uma dupla por naipe, sendo que os alunos inscritos na competição individual poderão ser os mesmos inscritos na competição de duplas. Cada curso poderá inscrever até 2 (dois) jogadores reservas.

Art.61 – Para fins de classificação será contabilizado 1 (um) ponto para vitória e 0 (zero) ponto para a derrota.

Parágrafo Único - O aluno/atleta que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e será eliminado da competição. O participante vencedor marcará 3 (três) sets a 0 (zero) e pontuação (11 X 0, 11 X 0 e 11 X 0).

Art.62 – Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

Art. 63 - A pontuação dos torneios individuais e de duplas se dará da seguinte forma:

Colocação	Competição individual e duplas
1º	10 (pontos)
2º	08 (pontos)
3º	06 (pontos)
4º	05 (pontos)

Parágrafo único - Para efeito de colocação geral, uma vez que haverá o curso campeão de tênis de mesa e não campeão individual e em duplas, será analisado somente a pontuação até o 4º colocado. Caso aconteça empate na pontuação entre os cursos, deverá ser analisado o curso que ficou na 5ª colocação tanto no torneio individual como em duplas. Permanecendo o empate, a colocação do 6º e assim sucessivamente até que tenhamos uma definição.

XADREZ

Art. 64 - Cada curso poderá inscrever até 05 (cinco) estudantes em cada naipes. No congresso técnico o representante do curso ou capitão da equipe, deverá indicar os 4 (quatro) jogadores que participarão do torneio.

Parágrafo único - Encerrado o Congresso técnico não será permitida a substituição de jogadores.

Art. 65 - Os Intercursos de xadrez serão disputados no sistema suíço de emparelamento com auxílio do programa SWISS PERFECT em 05 (cinco) rodadas. O tempo de reflexão será de 15 (quinze) min. X 15 (quinze) min.

Art. 66 - Os critérios de desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a) Milésimos medianos;
- b) Milésimos totais;
- c) Sonneborn-Berger;
- d) Escore progressivo;
- e) Armageddon 6x5.

Art. 67 - Os participantes receberão pontuação conforme sua classificação obedecendo ao discriminado abaixo:

Campeão	35 pontos	Vice-campeão	32 pontos
3º lugar	30 pontos	4º lugar	28 pontos
5º lugar	26 pontos	6º lugar	24 pontos
7º lugar	22 pontos	8º lugar	20 pontos
9º lugar	18 pontos	10º lugar	16 pontos
11º lugar	14 pontos	12º lugar	12 pontos
13º lugar	10 pontos	14º lugar	08 pontos
15º lugar	07 pontos	16º lugar	06 pontos
17º lugar	05 pontos	18º lugar	04 pontos
19º lugar	03 pontos	20º lugar	02 pontos

Art. 68 – Será declarado campeão, no masculino e no feminino, o curso cujos enxadristas somarem o maior número de pontos. Em segundo lugar ficará o curso cujos enxadristas somarem o segundo maior número de pontos e assim sucessivamente. Em caso de empate será declarado campeão o curso que possuir o maior número de enxadristas no naipes. Persistindo o empate, será declarado campeão o curso cujo enxadrista tiver obtido a melhor classificação individual.

CONCURSO DE MELHOR TORCIDA

Art. 69 A localização das torcidas dentro do ginásio coberto será determinada pela classificação do concurso de melhor torcida efetuado na edição anterior dos jogos intercursos.

Parágrafo único - A comissão responsável pela melhor torcida será formada por, no mínimo, 4 (quatro) membros, sendo eles, técnico-administrativos e professores da formação geral. A comissão julgadora será escolhida pela comissão organizadora dos jogos, não podendo ser vetada.

Art. 70 - As charangas só poderão ser compostas por servidores e alunos deste Campus.

Art. 71 - Flagrada a participação de elementos estranhos nas charangas, será solicitado a sua retirada, sendo que o curso infrator perderá dois pontos no concurso de "melhor torcida". Na reincidência, a charanga será eliminada.

Art. 72 - Não será permitido às torcidas uso de som mecânico, sinalizadores de qualquer tipo, disco de arado ou assemelhado. O uso de qualquer produto que não conste no regulamento deverá passar previamente pela análise da comissão organizadora, para permissão ou não dos mesmos durante os jogos.

Art. 73 - Os critérios de avaliação das torcidas serão os seguintes:

- a) ornamentação do local destinado ao curso (julgada somente no primeiro dia);
- b) apresentação durante a abertura dos jogos (julgada somente no primeiro dia);
- c) alegorias (julgada somente na abertura);
- d) músicas / cantos / gritos de torcida;
- e) criatividade / inovação;
- f) empolgação;
- g) disciplina;
- h) organização;

Parágrafo Único - A pontuação será de zero (0) a dez (10) por jurado em cada critério.

Art. 74 - A comissão avaliará as torcidas em quatro turnos aleatórios, sem divulgação prévia.

Art. 75 - A divulgação dos resultados ocorrerá no encerramento dos jogos.

Art. 76 - A premiação será um troféu para a torcida campeã. A classificação da melhor torcida não contará pontos para a classificação de campeão geral.

Art. 77 - No ginásio, cada torcida poderá colocar suas ornamentações somente no seu espaço reservado, das **8h às 12h no dia da abertura**, não será permitida a utilização de cola quente e pregos nas redes ou alambrados para sustentação dos adereços. A ornamentação do ginásio deverá ser retirada na segunda-feira após os jogos. Não é permitido a utilização de fumaças ou quaisquer itens que atrapalhem o andamento dos jogos.

Art. 78 - Na solenidade de abertura, a entrada das delegações deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Até 40 participantes (preferencialmente com camiseta do curso);
- b) Quando utilizar música, entregá-la em *pen drive* (apenas o arquivo da música) até horário estipulado previamente pela organização;
- c) Cada curso terá até 5 (cinco) minutos para fazer sua apresentação e, posteriormente sentará em local previamente estipulado;
- d) As delegações e torcidas só devem se manifestar durante a entrada do seu curso, respeitando a entrada das demais delegações;
- e) É proibido fazer referência a outros cursos durante a sua apresentação.

Parágrafo Único - Infrações ao regulamento serão avaliadas pela comissão organizadora e poderão acarretar punição na pontuação final dos jogos intercursos.

ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS

Art. 79 - Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições de assistência social, cuja escolha e entrega caberá ao curso vencedor. Esta tarefa será acompanhada por pelo menos um professor de Educação Física. Salientamos que a arrecadação de alimentos não faz parte da melhor torcida e é um evento independente.

Art. 80 - A arrecadação de alimentos valerá como pontuação de modalidade na classificação geral e será contabilizado da seguinte forma:

13 pontos	Entrega de, pelo menos, 20 kits
8 pontos	Entrega de 15 a 19 kits
5 pontos	Entrega de 10 a 14 kits
3 pontos	Entrega de 05 a 09 kits

Parágrafo Único - Salientamos que todos os cursos poderão somar, a sua classificação final, os 13 pontos da arrecadação de alimentos.

Art. 81 – O troféu de campeão irá para o curso que entregar o maior número de kits.

Art. 82 - A coordenadoria de Educação Física disponibilizará um espaço no saguão do IF Sul **na manhã do dia 9 de maio (quinta-feira) para o depósito dos alimentos**. Caberá aos cursos tomarem os devidos cuidados com os alimentos durante a arrecadação. **A pontuação da arrecadação de alimentos não se dará por item e sim por kit de alimentos**. Cada kit deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e, para efeito de pontuação deverá conter:

- a) 5 kg de arroz;
- b) 2 kg de feijão;
- c) 5 kg de farinha;
- d) 2 kg de açúcar;
- e) 2 kg de massa;
- f) 800gr de bolacha (em pacote único ou separados);
- g) 1 lata de óleo;
- h) 3 litros de leite;
- i) 1 Kg de sal.

Art. 83 - A arrecadação de alimentos por parte dos cursos deverá acontecer até o momento que os professores de Educação Física chegarem ao saguão para contabilizarem os kits. A contagem não ocorrerá antes das 11 horas. **Caso os professores responsáveis pela contagem estejam envolvidos em outras tarefas, poderá ocorrer atraso**. Durante a contagem dos kits cada curso deverá indicar um representante que acompanhará os professores nesta tarefa.

Art. 84 - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

DESAFIOS DA FORMAÇÃO GERAL

Art. 85 - Os desafios da formação geral serão atividades propostas pelas diferentes áreas que compõe a formação geral, envolvendo o conhecimento que atravessa o currículo dos cursos integrados.

Art. 86 – Poderão participar dos desafios da formação geral os alunos que estiverem de acordo com o artigo oitavo desse regulamento.

Art. 87 - Os desafios da formação geral ocorrerão em 6 (seis) turnos aleatórios, sendo 3 (três) no turno da manhã e 3 (três) no turno da tarde, lançados as 9h e as 15h na área de Educação Física e iniciarão 30 minutos após esse horário, no local indicado de acordo com o desafio lançado.

Art. 88 – O cumprimento dos desafios da formação geral valerá como pontuação de modalidade na classificação geral e será contabilizada da seguinte forma:

13 pontos	6 desafios cumpridos
8 pontos	5 desafios cumpridos
5 pontos	4 desafios cumpridos
3 pontos	3 desafios cumpridos

Parágrafo Único - Salientamos que todos os cursos poderão somar, a sua classificação final, os 13 pontos o cumprimento dos seis desafios da formação geral.

Art. 89 – Será formado pelos coordenadores das áreas da formação geral (CINAT, COCHTEC, COLINC) uma comissão a qual terá a incumbência de contabilizar a pontuação e repassar à coordenação de Educação Física, além de julgar o curso campeão dos desafios da formação geral, entre os cursos que obtiveram 13 pontos, de acordo com o desempenho e qualidade na execução dos mesmos.

Art. 90 – O troféu de campeão irá para o curso destaque, de acordo com a decisão da comissão julgadora.

Art. 91 – Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.